Hospital do Tricentenário
Rua Fortes Neves Sobrinho, 232 - Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81 3420 3622 - Fax: 0**81 3420 1010
E-Mail: out@cbgpa.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA VITÓRIA SOUZA SATURNINO ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.[redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado **EMPRESA VITÓRIA SOUZA SATURNINO ME**, com sede à Rua [redacted] inscrita no CNPJ sob o nº 56.070.512/0001-89, por sua representante legal, **VITÓRIA SOUZA SATURNINO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CIC M/F sob o nº [redacted], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração dos valores serviços médicos prestados em serviços médicos de plantões em neurologia e eventual evolução médica em enfermarias clínicas, no Hospital Eduardo Campos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços médicos realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

2.1.1. São valores pactuados, para fins de pagamentos dos serviços, os seguintes:

PLANTÃO MÉDICO EM NEUROLOGIA – 24 HORAS

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A QUINTA - R$ 2.837,50 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PLANTÃO SEXTA-FEIRA 24 HORAS – R$ 3.284,17 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

PLANTÃO 24 HORAS, DIAS DA SEMANA – SÁBADOS E DOMINGOS - R$ 3.433,05 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos).

VALOR DE EVOLUÇÃO ENFERMARIA POR PACIENTE R$ 50,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Hospital do Tricentenário

Rua Carlos Alberto Sobreira, 232, Nossa Senhora
CEP: 54.130-420 - Cavaleiro - PE
Fone: (81) 3429-2622 - Fax: (81) 3429-2622
E-Mail: hospitaldotricentenario@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a qualsquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de maio de 2025 .

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA VITÓRIA SOUZA SATURNINO ME
VITÓRIA SOUZA SATURNINO

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

Testemunhas:

1.

2.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658